

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
16.03.2016.

SIMONE GABBAY NASCIMENTO
Diretora da DGTES/GAB/SESPA.- em exercício

Protocolo 940518

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 47 de 17/03/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA CÂMARA TÉCNICA DE EPIDEMIOLOGIA
E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Período da viagem: 20 a 23/03/2016.

Quantidade: 3 e ½ (três e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): Brasília- DF.

Servidor: Sebastião Licínio Lira dos Santos / Mat. 84387-3 /
Comissionado.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 940461

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 06/2016

Processo nº/Ano: 2015/461745

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(MICROPROCESSADOR PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
- MAPA).

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO
E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 05/04/2016

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 902610

Natureza da Despesa: 4490-52

Fonte do Recurso: 0132

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo 940458

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 151 de 10 Março de 2016

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de
suas atribuições que lhe são conferida pela Portaria 773 de
18 de Janeiro de 2011, DOE 31886 de 24/02/2011 e tendo as
instruções contidas no Decreto 1.180 de 12/08/2008, aprova
concessão, aplicação e prestação de Recurso Públicos sob a
forma de SUPRIMENTO DE FUNDO.

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO DATILÓGRAFO 57193936/1

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesas
Valor

10302131226100000 0132000000 339030 2.000,00

10302131226100000 0132000000 339039 1.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade URE
DIPE/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil
Reais), para atender despesas com material de consumo e
serviços de terceiro pessoa jurídica.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

PORTARIA: 255 de 17 Março de 2016

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de
suas atribuições que lhe são conferida pela Portaria 773 de
18 de Janeiro de 2011, DOE 31886 de 24/02/2011 e tendo as
instruções contidas no Decreto 1.180 de 12/08/2008, aprova
concessão, aplicação e prestação de Recurso Públicos sob a
forma de SUPRIMENTO DE FUNDO.

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARILINA TORRES CAMPOS DATILÓGRAFO 54191076/1

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesas
Valor

10302131226100000 0132000000 339030 2.000,00

Observação: Suprimento de Fundo concedido a Unidade do CAPS
AMAZÔNIA/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois
Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo 940411

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº178 e 179 de Diárias de 17/03/16

Objetivo: Participar de evento promovido pela Sespa, com a
proposta de qualificação das ações de Atenção Básica no Estado
do Pará, juntamente com a equipe técnica do MS/CGAN.

Servidoras: Crystiane L. Castro enfermeira mat: 54182963

Waldocelys P. M. Moraes motorista mat: 572064061

Origem: Castanhal/Belém Período: 22/03/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 940283

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 001/2016 APROVA O RETORNO DO RECURSO DE MACA PARA O TETO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas
atribuições e:

1) Considerando a Resolução da CIB nº 067 de 24 de Abril de
2014, que definiu o Recurso da MAC Municipal de Salinópolis em
R\$236.638,33(duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e
oito reais e trinta e três centavos) mensais;

2) Considerando a Portaria GM/MS nº 392, de 16/05/2014,
que dispõe sobre a Gestão dos Recursos e Serviços de Média e
Alta Complexidade no município de Salinópolis-PA;

3) Considerando que esse valor de recurso só foi repassado
até a competência outubro de 2015, e que atualmente o repasse
é de R\$120.498,89 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa;

4) Considerando que este recurso é insuficiente para a
prestação de assistência de qualidade no município, e que não
prevém os gastos mensais no demonstrativo apresentado na
plenária da CIR;

5) Considerando a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional, em Reunião Ordinária de 25 de fevereiro
de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o retorno do recurso da MAC para o município
de Salinópolis-PA, conforme definido na Resolução CIB nº
067/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 25 de Fevereiro de 2016.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor 4º CRS/SESPA

Coordenador da CIR Rio Caetés

Patrícia Souza de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Bonito

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo 940220

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 002/2016

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE PARTO PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

**A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de
suas atribuições e:**

1) Considerando a PORTARIA Nº 1.459 de 24 de junho de 2011,
instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS a Rede
Cegonha;

2) Considerando a PORTARIA Nº 11, de 07 de Janeiro de 2015, que
redefine as diretrizes para a implantação e habilitação de Centro
de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde
(SUS), para o atendimento á mulher e ao recém-nascimento
no momento do parto e do nascimento, em conformidade com
o componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe
sobre os incentivos financeiros de investimento, custeio e custei;

3) Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 36
de 03 de junho de 2008, dispõe sobre Regulação Técnico para
funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal;

4) Considerando a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional, em Reunião Ordinária de 25 de fevereiro
de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação de uma Sala de Parto para o
município de Primavera-PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 25 de Fevereiro de 2016.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor 4º CRS/SESPA

Coordenador da CIR Rio Caetés

Protocolo 940224

RESOLUÇÃO CIR ATLÂNTICO-CAETÉS Nº 003/2016

APROVA A EXPANSÃO DE TRÊS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, MODALIDADE I, PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso
de suas atribuições e:

**1) Considerando a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990
(Lei Orgânica da Saúde)** que dispõe sobre as condições para
a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização
e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras
providências;

**2) Considerando o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de
2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro
de 1.990,** para dispor sobre a organização do Sistema Único de
Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e
articulação interfederativa e dá outras providências;

**3) Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de
28/12/2000** que criou incentivo de saúde bucal destinado ao
financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área
na Estratégia de Saúde da Família;

4) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO
DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica,
estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização
da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o
Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

5) Considerando a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional (CIR) do Atlântico-Caetés, em reunião
ordinária de 25 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde da Família
no município de Augusto Correa, como implantação de uma
equipe de saúde bucal na ESF Santa Maria do Açaizal.

Art.3º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde da Família
no município de Augusto Correa, como implantação de uma
equipe de saúde bucal na ESF Itapixuna.

Art. 4º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde da Família
no município de Augusto Correa, como implantação de uma
equipe de saúde bucal na ESF Zé Castor.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 25 de fevereiro de 2016.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4º CRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés

PORT: 2.168/2011

Patrícia Souza de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Bonito

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo 940226